

ANÚNCIO DE INÍCIO

da

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO, DA 5ª
(QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES, EM SÉRIE ÚNICA DA**



AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 2496-1 – Categoria “A”

CNPJ nº 12.648.266/0001-24

Avenida Pacaembu, nº 1.088, sala 09, Pacaembu, CEP 01234-000, São Paulo – SP

no montante total de

R\$ 300.000.000,00

(trezentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: “BRAMBPDBS040”

**Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2023/083,
realizado em 02 de maio de 2023**

**“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE
OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS”**

A **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 2496-1 e categoria "A", em fase operacional, com sede na Avenida Pacaembu, nº 1.088, sala 09, Pacaembu, CEP 01234-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento ("CNPJ") sob o n.º 12.648.266/0001-24 ("Emissor" ou "Companhia"), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita perante o CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("Coordenador Líder"), por meio do presente anúncio ("Anúncio de Início"), comunicam o início nos termos do artigo 47 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), da distribuição pública de 300.000 (trezentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures") , com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), da 5ª (quinta) emissão do Emissor, com Fiança (conforme definido na Escritura de Emissão) prestada pela **ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Rodovia Anhanguera, S/N, Km 120, galpão 05, Distrito Industrial, CEP 13388-220, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, inscrita perante o CNPJ sob o nº 09.527.023/0001-23 ("Environmental ESG" ou "Fiador"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob O Rito Automático, da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.*", celebrado entre o Emissor, o Fiador e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário") ("Escritura de Emissão" e "Oferta", respectivamente).

A Oferta consiste na distribuição pública das Debêntures sob o rito automático nos termos do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, exclusivamente para Investidores Profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30.

As Debêntures foram objeto da Oferta, a qual foi realizada em regime de garantia firme, a ser prestada pelo Coordenador Líder, com relação a totalidade das Debêntures, no valor total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), nos termos do "*Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, sob o Rito Automático, da 5ª (quinta) Emissão da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.*".

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas, também, nos endereços do Coordenador Líder, do Emissor, da B3 e da CVM, nos endereços abaixo:

(i) **Emissor**

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Website: <https://ri.ambipar.com/> (neste website, clicar em "Home", depois clicar em "Serviços aos Investidores", clicar em "Outros Arquivamentos", e, depois selecionar o documento desejado).

(ii) Coordenador Líder

UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Website: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website, clicar em "Ambipar Participações – Debêntures - 5ª Emissão", depois selecionar "Anúncio de Início").

(iii) B3

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – Balcão B3

Website: www.b3.com.br (neste website acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Saiba Mais", selecionar "Ofertas Públicas", na sequência acessar o link referente ao documento desejado).

(iv) CVM

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Website: www.gov.br/cvm (neste website, acessar "Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", procurar e clicar em "Ambipar Participações S.A.", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e selecionar o documento desejado).

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de Debêntures emitidas por companhia aberta registrada perante a CVM, destinada a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a" da Resolução CVM 160.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 02 de maio de 2023, sob o nº CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2023/083.

DISPENSA DE PROSPECTO

As Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto, lâmina e utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução 160.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem	Eventos	Data Prevista
		(1) (2)
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM/ Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM	02/05/2023
2	Concessão dos registros da Oferta pela CVM	02/05/2023
3	Divulgação deste Anúncio de Início	02/05/2023
4	Data de Liquidação Financeira das Debêntures	08/05/2023
5	Data de divulgação do Anúncio de Encerramento	09/05/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

São Paulo, 02 de maio de 2023.



UBS  BB
Investment Bank